



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 650, de 18 de Agosto de 1962.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a construção de uma cacimba para serventia pública, em local pertencente a Prefeitura Municipal, no Povoado Lagoa do Barro, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas efetuadas com a presente lei, correrão por conta dos saldos do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário